

Resolução 028/97 - CONSEPE

**Aprova Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" -  
Especialização em Marketing, a ser oferecido pela ESAG, e  
credencia respectivo professor especialista.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 160/970, tomada em sessão de 02 de julho de 1997,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Marketing, a ser oferecido pelo Centro de Ciências da Administração - ESAG, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Fica credenciado o Professor Especialista Eurides Antunes Severo para ministrar as disciplinas "Marketing Como Filosofia de Ação" e "Comunicação Empresarial" no Curso de Pós-Graduação objeto da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de julho de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente